

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CMS

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia– Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 972 de 16 de março de 2022 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. Resolução CNS nº 705, de 10 de janeiro de 2023.
3. Resolução nº 08/2023 CMS


Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia – Goiás** na forma da “*minuta de decreto*” **anexa**.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Maria Cristina Neves de Souza Fernandes
Presidente CMS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)